

**LEI Nº 555/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017**

***Ementa:** Dispõe sobre a denominação de “Virgílio Gomes de Oliveira”, a Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde) do Distrito de Carmelópolis, no Município de Campos Sales e dá outras providências*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **VIRGÍLIO GOMES DE OLIVEIRA** a Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde), localizada no Distrito de Carmelópolis, neste Município de Campos Sales-Ceará.

**Art 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo responsável pela identificação e pelos reparos que se fizerem necessários.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**Moesio Loiola de Melo**  
Prefeito Municipal